



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
PARECER TÉCNICO Nº 2822/2022/SEI-MCTI

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CNPJ: 11195926000104
Razão Social: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
Cidade: Curitiba UF: PR
Processo SEI: 01245.004662/2020-09

Objeto: Análise do Relatório Demonstrativo de aplicações em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação (PD&I) apresentado por empresa beneficiária dos incentivos previstos na Lei n.º 8.248/1991, alterada pelas Leis n.º 10.176/2001, 10.664/2003, 11.077/2004, 13.023/2014 e 13.674/2008 no âmbito do Decreto nº 5.906/2006. Ano-base: 2019.

- RDA declarado no formato simplificado (§ 2º, Art. 33 do Decreto 5.906/2006): Sim

2. FATURAMENTO E OBRIGAÇÃO DECLARADA

Faturamento de Contrapartida:	R\$ 0,00
Obrigações de Investimento em PD&I:	R\$ 0,00
Aplicações em PD&I:	R\$ 0,00

3. OBRIGAÇÃO E APLICAÇÃO EM PD&I

A avaliação do Relatório da empresa foi realizada por meio de técnicas de amostragem probabilística, utilizando critérios de relevância e criticidade, conforme previsto na Portaria MCTIC nº 996 de 12 de março de 2019.

4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, conclui-se que, a partir das informações apresentadas no Relatório Demonstrativo Anual, a empresa beneficiária cumpriu com as obrigações decorrentes da fruição dos benefícios previstos na Lei n.º 8.248/91, não resultando em saldo devedor para o ano-base **2019**.

De acordo com a Lei n.º 8.248, no âmbito do Decreto n.º 5.906/2006 e da Portaria MCTIC nº 996, de 12 de março de 2019, ressalta-se que poderá ser realizada a atividade de fiscalização para verificação das informações apresentadas pela empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Camargo Neves, Chefe da Divisão de Acompanhamento de Projetos**, em 22/08/2022, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton José Mendes da Silva, Coordenador-Geral de Inovação Digital**, em 22/08/2022, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Oliveira Miguel, Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital**, em 23/08/2022, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10233815** e o código CRC **B6DB3F59**.

Referência: Processo nº 01245.004662/2020-09

SEI-MCTI nº 10233815